



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 212/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.020331/2025-31

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Turma Especial de Mestrado Acadêmico para Procuradores da PGE-MA"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xxx-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Ofício nº 45/2025/PPGDIR/CCSO e no Plano de trabalho em anexo a este Contrato, conforme encaminhado pelo **Professor Paulo Roberto Barbosa Ramos, Coordenador do Projeto**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Turma Especial de Mestrado Acadêmico para Procuradores da PGE-MA"**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), **oriundos do Convênio de Cooperação Técnica para a Capacitação de Recursos Humanos, em nível de Mestrado, que celebram entre si, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), por meio do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (PPGDIR-UFMA), e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO (PGE-MA).**

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

5.1. Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto "Turma Especial de Mestrado Acadêmico para Procuradores da PGE-MA"**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

6.1.1. Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;

b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;

c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pelo seu Coordenador **Professor Paulo Roberto Barbosa Ramos**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;

d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;

e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;

f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.

g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

6.1.2. Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.

b) contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços

especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 30 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

10.1. A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Diretor Presidente FSADU

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			CNPJ 06.279.103/0001-19	
ENDEREÇO Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bairro Bacanga				
CIDADE São Luís-MA	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE (98) 3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL Fernando Carvalho Silva			C. P. F. XXX.XXX.XXX-20	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Reitor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA	

OUTROS PARTÍCIPE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE FUNDAÇÃO SOUSÂNDADA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU			CNPJ 07.060.718/0001-12	
ENDEREÇO Rua das Juçaras, Qd. 44 nº 28 - Renascença I				
CIDADE São Luís-MA	UF MA	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE 98 40091005	EA
NOME DO RESPONSÁVEL WALTER CEZAR NUNES			C. P. F. XXX.XXX.XXX-53	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO DIRETOR PRESIDENTE	FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE	MATRÍCULA -	

2. PROCESSO

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PROPOSTA DE OFERTA DE TURMA ESPECIAL DE MESTRADO EM DIREITO	A contar, a partir da Publicação no DOU	SET/2027

OBJETO DO PROJETO

Oferta de turma especial de mestrado acadêmico em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, em parceria com o Procuradoria Geral do Estado do Maranhão por meio da Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP).

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A formalização de um convênio entre o Programa de **Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão (PPGDIR- UFMA)** e a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA) para a oferta de vagas aos procuradores de carreira a vagas do curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça do PPGDIR/UFMA visa atender ao interesse público, promovendo o **fortalecimento das instituições do sistema de justiça** do Estado por meio da **qualificação acadêmica dos Procuradores de Estado**, contribuindo para a eficiência da administração pública e o desenvolvimento jurídico no Maranhão.

O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMA tem como um de seus objetivos principais formar recursos humanos capacitados a refletir e intervir criticamente sobre a realidade social, especialmente no campo do **Direito e das instituições de justiça**. Essa diretriz encontra correspondência no papel essencial das procuradorias estaduais, conforme estabelecido no artigo 132 da Constituição Federal de 1988, que prevê a representação judicial e a consultoria jurídica das unidades federativas como funções essenciais à justiça. Dessa forma, o convênio reforça o compromisso da UFMA e da PGE-MA em promover o aperfeiçoamento técnico e acadêmico de seus profissionais.

Nesse sentido, a Procuradoria Geral do Estado (PGE-MA), criada pela Lei Delegada nº 39, de 28 de novembro de 1969 e regida atualmente pela Lei Complementar nº 20 de 30 de junho de 1994, desempenha papel fundamental no sistema de justiça, sendo responsável pela assistência jurídica ao Estado, defesa judicial e assessoramento de órgãos e entidades públicas do Estado do Maranhão. Nesse sentido a qualificação dos Procuradores de Estado é uma necessidade intrínseca às exigências do Estado Democrático de Direito, considerando as frequentes mudanças normativas e os desafios sociais que demandam soluções jurídicas inovadoras e fundamentadas.

Com a edição da **Lei Complementar nº 273 de junho de 2024**, foi instituída a Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – ESAP, órgão da Procuradoria que tem por competência central promover o aprimoramento, atualização e capacitação profissional e cultural dos Procuradores do Estado. Referida LC nº 273/2024, deixa claro que, dentre **as incumbências da Escola Superior** e, conseqüentemente, da própria Procuradoria Geral, está a busca de capacitação permanente, **instituição de programas de pós-graduação e programa de residência jurídica (art. 3º, § 2º), assim como incentivar programas de ensino, pesquisa e extensão dos Procuradores (art. 9º, inciso II -**

Seção IV- A).

Esse conjunto de atividades, que indubitavelmente reforça a necessidade de ampliação do número de mestres e doutores dentro da instituição, tornam este projeto **medida estratégica para ampliação das atividades de pesquisa interna e desenvolvimento de soluções jurídicas para os diversos desafios enfrentados pelo órgão, além, é claro, de ampliar as redes de contato e articulação da Procuradoria com universidades e grupos de pesquisa locais, regionais e internacionais**, que passarão a ser acessados pelos futuros alunos do Programa.

Outra vantagem do projeto é a realização de cursos de mestrado no próprio estado do Maranhão garante que os procuradores possam conciliar a capacitação acadêmica com o exercício de suas funções, promovendo a aplicação prática do conhecimento adquirido em benefício direto da administração pública e da sociedade maranhense.

Ademais, a proximidade do PPGDIR-UFMA com as realidades locais permite que os procuradores desenvolvam pesquisas aplicadas voltadas para a resolução de problemas específicos do estado do Maranhão contribuindo para a circulação de conhecimentos e a formulação de estratégias jurídicas e institucionais que atendam às demandas sociais e ao fortalecimento das instituições democráticas, em linha com os objetivos do PPGDIR/UFMA.

A previsão no artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 20/1994, que regula a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, permite o afastamento de procuradores para frequentar cursos de aperfeiçoamento. Tal prerrogativa reforça a legitimidade e a viabilidade do convênio, possibilitando que os procuradores tenham acesso a uma formação de excelência sem a necessidade de deslocamentos de longo prazo para outros estados ou países. Isso representa uma alternativa eficaz e econômica para o desenvolvimento profissional dos membros da carreira.

Outrossim, a qualificação local evita a perda de força de trabalho na Procuradoria Geral do Estado, uma vez que os procuradores poderão continuar exercendo suas funções enquanto cursam o mestrado, mantendo a continuidade dos serviços jurídicos prestados ao Estado do Maranhão, simultaneamente ao aprimoramento técnico.

A formalização do convênio também atende aos princípios constitucionais da eficiência e da transparência, promovendo uma gestão pública mais moderna e qualificada. Por meio dessa parceria, a PGE-MA reforça seu papel institucional como garantidora da justiça e defensora do interesse público, enquanto a UFMA fortalece sua missão de contribuir com o desenvolvimento social e acadêmico do estado, consolidando-se como um polo de excelência em educação jurídica.

Ressalta-se que o PPGDIR-UFMA, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 853/2011 e reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019, ocupa um espaço de grande importância histórica e cultural. Situado na Rua do Sol, 117, no Centro Histórico de São Luís, o Programa encontra-se em um dos mais belos casarões da cidade, onde funcionou até a década de 1970 a tradicional Faculdade de Direito de São Luís, criada em 1918. Este prédio histórico, localizado em frente ao Teatro Arthur Azevedo, não apenas simboliza a tradição jurídica do Maranhão, mas também representa um compromisso com a excelência acadêmica. Desde sua aprovação pela CAPES em 2012, o PPGDIR-UFMA busca contribuir decisivamente para o avanço da ciência jurídica por meio de uma formação rigorosa de seus mestrandos e doutorandos.

Com Conceito 4 pela CAPES, o Mestrado em Direito do PPGDIR-UFMA destaca-se como **uma das poucas opções de formação avançada na área no Maranhão**, fato que ressalta sua relevância para o Estado e seus profissionais. A **escassez de cursos de Mestrado** em Direito em São Luís e no Maranhão torna este convênio ainda mais significativo, pois oferece aos procuradores estaduais a oportunidade de qualificação em uma instituição federal reconhecida por sua

excelência.

Além disso, dentre as Universidades Públicas, o Programa é o único no Estado que oferece o curso de Doutorado em Direito, cujo ingresso é restrito a mestres em Direito, reforçando a importância deste convênio para a formação contínua e o desenvolvimento acadêmico dos procuradores. Outro fator que reforça a atratividade deste convênio é o custo acessível do curso para os procuradores, especialmente considerando a sua qualidade acadêmica e a posição de destaque do Programa.

A mensalidade de um curso dessa envergadura será significativamente menor do que a de outros similares disponíveis no mercado, tornando-se uma alternativa academicamente sólida e financeiramente vantajosa. Essa condição não apenas beneficia os procuradores, mas também contribui para o fortalecimento do vínculo entre a PGE-MA e a UFMA, ao oferecer condições favoráveis para o desenvolvimento acadêmico dos servidores.

O PPGDIR-UFMA é coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, idealizador do projeto de criação do Programa, e conta com um corpo docente altamente qualificado, composto por professores doutores de renome, como Edith Maria Barbosa Ramos, José Filomeno de Moraes Filho, Márcia Haydée Porto de Carvalho, Newton Pereira Ramos Neto, Paulo Velten Pereira, Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário e Roberto Carvalho Veloso, entre outros, além de professores visitantes de destaque nacional.

Sua estrutura física dispõe de salas de aula equipadas com data show, telas e mesas redondas para discussões acadêmicas, uma biblioteca setorial com quase 10.000 títulos nacionais e internacionais, e acesso a bases de dados como Heinonline e Vlex, que garantem suporte integral à pesquisa acadêmica.

Portanto, a parceria entre o PPGDIR-UFMA e a PGE-MA evidencia o compromisso das duas instituições em colaborar para o fortalecimento das estruturas democráticas e jurídicas no estado do Maranhão.

A oferta de vagas no curso de mestrado aos Procuradores de Estado constitui uma medida que não apenas beneficia os profissionais diretamente envolvidos, mas também promove impactos positivos para a sociedade, consolidando o papel das instituições no avanço do estado e no aprimoramento da justiça.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Qtd	Início	Término
1	1.1	Assinatura e publicação do Convênio	PGE/MA e UFMA	Convênio	1	Mai/2025	Jun/2025
1	1.2	Publicação do Edital de Seleção Especial	UFMA	Editais	1	Jun/2025	Jul/2025
1	1.3	Processo de seleção dos candidatos	UFMA	Meses	3	Jul/2025	Set/2025

1	1.4	Publicação do Resultado Final	UFMA	Editais	1	Ago/2025	Set/2025
1	1.5	Matrícula dos candidatos selecionados	UFMA	Discentes	10	Set/2025	Set/2025
1	1.6	Seminário especial de início das atividades do Projeto	PGE/MA E UFMA	Hora	4	Set/2025	Set/2025
1	1.7	Ofertas de disciplinas e demais atividades curriculares	UFMA	Hora	420	Set/2025	Set/2025
1	1.8	Processo de Orientação de dissertação	UFMA	Hora	90	Set/2025	Set/2027
1	1.9	Qualificação do Projeto de dissertação	UFMA	Mês	1	Nov/2026	Nov/2026
1	1.10	Qualificação da versão preliminar da dissertação	UFMA	Mês	4	Abr/2027	Jul/2027
1	1.11	Defesa da Dissertação	UFMA	Mês	2	Ago/2027	Set/2027

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Grupo de Despesa	Tipo de Despesa	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
44.90.52	Capital	Aquisição de material permanente	Material	4	9.700,00	38.800,00
33.90.14	Diárias	Diárias para professores externos (20 prof. x 2 dias)	Diária	40	360,00	14.400,00
33.90.33	Passagens e Locomoção	Passagens p/ professores externos	Viagem	20	4.000,00	80.000,00

33.90.20	Bolsa	Pagamento de bolsa para professores da equipe de seleção (4 prof. x 1 bolsa)	Bolsa	4	6.000,00	24.000,00
		Pagamento de bolsa para Coordenador	Bolsa	24	5.000,00	120.000,00
		Pagamento de bolsa para apoio administrativo (2 bolsas x 24 meses)	Bolsa	48	3.000,00	144.000,00
SUBTOTAL						421.200,00
Taxa UFMA			%	5	23.400,00	23.400,00
Taxa FSADU			%	5	23.400,00	23.400,00
TOTAL GERAL						468.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2025 / 2027

PARCELA	VALOR	DATA PREVISTA
1ª	R\$ 117.000,00	AGO/2025
2ª	R\$ 117.000,00	DEZ/2025
3ª	R\$ 117.000,00	JUN/2026
4ª	R\$ 117.000,00	JUN/2027

7. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

APROVADO

São Luís (MA), de..... de
2025

PROF. DR. FERNANDO CARVALHO SILVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

APROVADO

São Luís (MA), de..... de
2025

DR. WALTER CEZAR NUNES
DIRETOR PRESIDENTE FSADU



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 28/10/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671136** e o código CRC **A56CF510**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 6/2025

DOADORA: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE. DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD. Objeto: bens permanentes adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão no 13/2021, Projeto de Pesquisa "Produção e qualidade de sementes de feijão com aplicação de molibdênio via foliar" especificados no Anexo a seguir. Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 9.373, de 2018, e o Estatuto da UFGD.

Anexo

Descrição	Valor	Fornecedor	NF
MAQUINA FOTOGRAFICA - MODELO EOS REBEL T7 PREMIUM, PRETA, MARCA CANON	6.204,66	AJG RODRIGUES - ME	7668
DETERMINADOR DE UMIDADE - DE GRÃOS, BANCADA, MODELO G650, MARCA GEHAKA	6.884,00	GEHAKA - LTDA	144735
CONTADOR DE SEMENTES - AUTOMATICO, DISPLAY, COR AZUL	10.106,00	BIOSYSTEMS - LTDA	53856
PRE-LIMPEZA E CLASSIFICADOR DE SEMENTES - MODELO MICRO-CS3B, VERDE E AMARELO, MARCA CIMISA	19.800,00	CAMPO LARGO TRATORES	95
ESTUFA - PARA GERMINAÇÃO, TIPO MANGELSDORF EL006F, 110V, MARCA ELETROLAB	11.535,00	ELETROLAB - LTDA EPP.	3268
ESTUFA - DIGITAL DE ESTERILIZACAO E SECAGEM, 150 LITROS, MARCA SOLIDSTEEL	4.476,52	LZLAB - LTDA	6141
ENCARDENADORA - MANUAL, MODELO A4-X, MARCA MARPAX	657,28	MARPAX - LTDA	108321
TRADO - DE SOLO PARA AMOSTRAS INDEFORMADA 40CM, MARCA SONDA TERRA	10.850,00	SONDATERRA - LTDA ME.	10488
CONDUTIVIMETRO - DIGITAL DE BANCADA, MODELO DM32, MARCA DIGIMED	9.797,00	DIGICROM - LTDA	218421
MEDIDOR DE PH - DIGITAL DE BANCADA, MODELO DM-220, MARCA DIGIMED	7.841,00	DIGICROM - LTDA	218421
BANHO MARIA - DIGITAL, 30 LITROS, MARCA SOLIDSTEEL	3.056,80	COMLABOR - LTDA	23
TRILHADEIRA - DE REBOQUE EIXO UNICO, ACOPLADO COM MOTOR DIESEL 13CV, PARTIDA ELETRICA, MARCA BUFFALO	70.894,50	SB DE ABREU MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	6015
MAQUINA PLASTIFICADORA - PARA PAPEL A3, MODELO LM3233H, MARCA AURORA	573,85	CONTABILISTA UPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A.	1704040
MAQUINA PARA COSTURAR SACARIA - ELETRICA, POTÊNCIA 90W - 110V, MODELO TMCS90	815,52	NTS LTDA	316887

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.022391/2025-98.

Dispensa Nº 354/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto programa de leitura e escrita na educação infantil - proleei..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/11/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 4.552.311,49. Data de Assinatura: 26/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.023642/2025-51.

Dispensa Nº 343/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.

Contratado: 26.665.245/0001-21 - TYL SERVICOS DE LIMPEZA E ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agências de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e em caráter emergencial, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026. Valor Total: R\$ 5.164.469,28. Data de Assinatura: 26/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00212/2025 publicado no D.O de 2025-11-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 30/10/2025 a 30/09/2027. . Leia-se: Vigência: 28/11/2025 a 27/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 383, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 252/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de Bacabal - CCBA

1.1 Coordenação Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Fundamentos, Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo	Não houve comparecimento dos candidatos inscritos.
NEGRO:	
Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Fundamentos, Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo	Não houve comparecimento dos candidatos inscritos.
PCD:	
Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Fundamentos, Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo	Não houve candidatos Inscritos.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1765554/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.020331/2025-31

Termo de Apostilamento nº 1765287/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.020331/2025-31

Unidade Gestora: UFMA

	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato nº 212/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "Turma Especial de Mestrado Acadêmico para Procuradores da PGE-MA" .
--	--

União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, celebrado com a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, CPF nº XXXXXXXXX-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**, com base no Despacho Decisório 16 (1764142) e conforme deliberação interna do Programa e justificativa de adequada gestão acadêmica, administrativa e financeira da Turma Especial de Mestrado Acadêmico para Procuradores da PGE-MA, objeto do Convênio nº 6/2025 e do Contrato nº 212/2025. Onde se lê: "conforme encaminhado pelo Professor Paulo Roberto Barbosa Ramos, Coordenador do Projeto". Leia-se: "cuja Coordenadora é a

Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos."

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 124 da Lei 14.133/21.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representantes da Contratante.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 09/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765554** e o código CRC **47DB280B**.

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
Processo: 23106.002377/2026-68.
Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Rocky Publicidade Ltda (CNPJ nº 30.905.094/0001-09).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 13/01/2026 a 12/01/2031.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sra. Cristiane Ferreira Ramos (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1/2026, DE 6 DE JANEIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:
Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação / Edital de Abertura nº 014/2024 / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva / *Classe, Denominação e Regime: "A", Assistente e Dedicção Exclusiva / Área: Educação.
*Conforme disposto na Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025.
Ampla Concorrência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
01	DAIANE APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	9,45
02	RAFAELLA LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS	8,74

Vaga destinada a candidatos(as) negro(as):

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Memorando de entendimento
Processo: 23106.048577/2025-86
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) e Universidad Tecnológica del Chocó "Diego Luis Córdoba"
Objetivo: Protocolo de intenções para cooperação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Assinatura: 22/12/2025.
Vigência: de 22/12/2025 a 22/12/2030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 23106.094000/2024-65
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB), a Fundação de Empreendimento Científicos e Tecnol[ogicos (FINATEC) e a Jiangsu Bioperfectus Technologies Co., Ltd. (Jiangsu Bioperfectus)
Objeto: O 1º termo aditivo visa a alteração da Cláusula 8.1 (Terminação) do Contrato de Prestação de Serviços (CPS) nº 1, visando a prorrogação do prazo de execução do projeto/serviços. Fica alterado o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços (CPS) nº 1,que passa a ter seu encerramento previsto para o dia 31 de dezembro de 2027.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/01/2026.
Vigência atualizada: de 20/07/2023 até 31/12/2027.
O Sr. Gladston Luiz da Silva (Secretário da INT/UnB), o Sr.Daniel Monteiro Rosa (Diretor - Presidente da FINATEC) e o Sr. Kwok Fai Joseph Chow (Vice-Presidente da Jiangsu Bioperfectus).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

DIVISÃO DE PARCERIAS DA INOVAUFABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23006.008203/2020-41; ESPÉCIE: Termo aditivo Nº 3 ao TCTC Nº 02/2021, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, a Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ 46.522.942/0001-30 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - CNPJ 18.720.938/0001-41. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula Sétima do TCTC nº 02/2021, por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/01/2026, em conformidade com o cronograma previsto no Anexo I, que é parte integrante deste instrumento, sem o acréscimo de recursos financeiros. COORD: Luciana Pereira. ASSINATURA: 15/01/2026. SIGNATÁRIOS: UFABC - Chefe de Gabinete - Simone Aparecida Pellizon; PMSA - Prefeito - Gilvan Ferreira de Souza Junior e FUNDEP - Presidente - Jaime Arturo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.024500/2025-92.
Dispensa Nº 73/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no acre - fundape com a finalidade de dar apoio a gestão administrativa e financeira o projeto nº 66/2025 - sipac - extensão - curso de capacitação intitulado "tecnologias e conhecimentos: protagonismo discente" com recusus da ifes..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 14/01/2026 a 14/03/2027. Valor Total: R\$ 565.142,00. Data de Assinatura: 14/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154215

Número do Contrato: 13/2025.
Nº Processo: 23125.013030/2024-51.
Concorrência. Nº 90001/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 11.365.404/0001-03 - CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 013/2025 - unifap, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão do remanescente do prédio da farmácia escola, macapá-ap, nos termos da tabela
abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.. Vigência: 07/01/2026 a 07/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.989.999,00. Data de Assinatura: 07/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154215

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 23125.023291/2023-06.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 01/2024, bem como o acréscimo de 25% de seu valor inicial. Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.208.540,78. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 212/2025.
Nº Processo: 23115.020331/2025-31.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da cláusula primeira - da origem do contrato, com base no despacho decisório 16 (1764142) e conforme deliberação interna do programa e justificativa de adequada gestão acadêmica, administrativa e financeira da turma especial de mestrado acadêmico para procuradores da pge-ma, objeto do convênio nº 6/2025 e do contrato nº 212/2025. Onde se lê: "conforme encaminhado pelo professor paulo roberto barbosa ramos, coordenador do projeto". Leia-se: "cuja coordenadora é a profa. Dra. Edith maria barbosa ramos.". Vigência: 28/11/2025 a 30/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 468.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1761064/2026 PROCESSO Nº 23115.014339/2025-68 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: EDNA DA SILVA MACHADO RODRIGUES. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2025. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.106517/2025-75.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 13/01/2026 a 13/01/2027. Valor Total: R\$ 94.052,00. Data de Assinatura: 13/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2026).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1860461/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.020331/2025-31

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Turma Especial de Mestrado Acadêmico para Procuradores da PGE-MA"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores e alteração das rubricas no Plano de Trabalho relacionado ao Contrato nº 215/2025, de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Turma Especial de Mestrado Acadêmico para Procuradores da PGE-MA"**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá vigência mantida sem alterações, até 30 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES
Diretor Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			CNPJ 06.279.103/0001-19	
ENDEREÇO Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bairro Bacanga				
CIDADE São Luís-MA	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE (98) 3301-8094	EA Federal

CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís
NOME DO RESPONSÁVEL Fernando Carvalho Silva			C. P. F.
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Reitor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE FUNDAÇÃO SOUSÂNDADDE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU			CNPJ 07.060.718/0001-12	
ENDEREÇO Rua das Juçaras, Qd. 44 nº 28 - Renascença I				
CIDADE São Luís-MA	UF MA	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE 98 40091005	EA
NOME DO RESPONSÁVEL WALTER CEZAR NUNES			C. P. F.	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO DIRETOR PRESIDENTE	FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE	MATRÍCULA -	

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PROPOSTA DE OFERTA DE TURMA ESPECIAL DE MESTRADO EM DIREITO	A contar, a partir da Publicação no DOU	SET/2027

OBJETO DO PROJETO

Oferta de turma especial de mestrado acadêmico em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, em parceria com o Procuradoria Geral do Estado do Maranhão por meio da Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP).

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A formalização de um convênio entre o Programa de **Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão (PPGDIR- UFMA)** e a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA) para a

oferta de vagas aos procuradores de carreira a vagas do curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça do PPGDIR/UFMA visa atender ao interesse público, promovendo o **fortalecimento das instituições do sistema de justiça** do Estado por meio da **qualificação acadêmica dos Procuradores de Estado**, contribuindo para a eficiência da administração pública e o desenvolvimento jurídico no Maranhão.

O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMA tem como um de seus objetivos principais formar recursos humanos capacitados a refletir e intervir criticamente sobre a realidade social, especialmente no campo do **Direito e das instituições de justiça**. Essa diretriz encontra correspondência no papel essencial das procuradorias estaduais, conforme estabelecido no artigo 132 da Constituição Federal de 1988, que prevê a representação judicial e a consultoria jurídica das unidades federativas como funções essenciais à justiça. Dessa forma, o convênio reforça o compromisso da UFMA e da PGE-MA em promover o aperfeiçoamento técnico e acadêmico de seus profissionais.

Nesse sentido, a Procuradoria Geral do Estado (PGE-MA), criada pela Lei Delegada nº 39, de 28 de novembro de 1969 e regida atualmente pela Lei Complementar nº 20 de 30 de junho de 1994, desempenha papel fundamental no sistema de justiça, sendo responsável pela assistência jurídica ao Estado, defesa judicial e assessoramento de órgãos e entidades públicas do Estado do Maranhão. Nesse sentido a qualificação dos Procuradores de Estado é uma necessidade intrínseca às exigências do Estado Democrático de Direito, considerando as frequentes mudanças normativas e os desafios sociais que demandam soluções jurídicas inovadoras e fundamentadas.

Com a edição da **Lei Complementar nº 273 de junho de 2024**, foi instituída a Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – ESAP, órgão da Procuradoria que tem por competência central promover o aprimoramento, atualização e capacitação profissional e cultural dos Procuradores do Estado. Referida LC nº 273/2024, deixa claro que, dentre **as incumbências da Escola Superior** e, conseqüentemente, da própria Procuradoria Geral, está a busca de capacitação permanente, **instituição de programas de pós-graduação e programa de residência jurídica (art. 3º, § 2º), assim como incentivar programas de ensino, pesquisa e extensão dos Procuradores (art. 9º, inciso II - Seção IV- A).**

Esse conjunto de atividades, que indubitavelmente reforça a necessidade de ampliação do número de mestres e doutores dentro da instituição, tornam este projeto **medida estratégica para ampliação das atividades de pesquisa interna e desenvolvimento de soluções jurídicas para os diversos desafios enfrentados pelo órgão, além, é claro, de ampliar as redes de contato e articulação da Procuradoria com universidades e grupos de pesquisa locais, regionais e internacionais**, que passarão a ser acessados pelos futuros alunos do Programa.

Outra vantagem do projeto é a realização de cursos de mestrado no próprio estado do Maranhão garante que os procuradores possam conciliar a capacitação acadêmica com o exercício de suas funções, promovendo a aplicação prática do conhecimento adquirido em benefício direto da administração pública e da sociedade maranhense.

Ademais, a proximidade do PPGDIR-UFMA com as realidades locais permite que os procuradores desenvolvam pesquisas aplicadas voltadas para a resolução de problemas específicos do estado do Maranhão contribuindo para a circulação de conhecimentos e a formulação de estratégias jurídicas e institucionais que atendam às demandas sociais e ao fortalecimento das instituições democráticas, em linha com os objetivos do PPGDIR/UFMA.

A previsão no artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 20/1994, que regula a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, permite o afastamento de procuradores para frequentar cursos de aperfeiçoamento. Tal prerrogativa reforça a legitimidade e a viabilidade do convênio, possibilitando que os procuradores tenham acesso a uma

formação de excelência sem a necessidade de deslocamentos de longo prazo para outros estados ou países. Isso representa uma alternativa eficaz e econômica para o desenvolvimento profissional dos membros da carreira.

Outrossim, a qualificação local evita a perda de força de trabalho na Procuradoria Geral do Estado, uma vez que os procuradores poderão continuar exercendo suas funções enquanto cursam o mestrado, mantendo a continuidade dos serviços jurídicos prestados ao Estado do Maranhão, simultaneamente ao aprimoramento técnico.

A formalização do convênio também atende aos princípios constitucionais da eficiência e da transparência, promovendo uma gestão pública mais moderna e qualificada. Por meio dessa parceria, a PGE-MA reforça seu papel institucional como garantidora da justiça e defensora do interesse público, enquanto a UFMA fortalece sua missão de contribuir com o desenvolvimento social e acadêmico do estado, consolidando-se como um polo de excelência em educação jurídica.

Ressalta-se que o PPGDIR-UFMA, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 853/2011 e reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019, ocupa um espaço de grande importância histórica e cultural. Situado na Rua do Sol, 117, no Centro Histórico de São Luís, o Programa encontra-se em um dos mais belos casarões da cidade, onde funcionou até a década de 1970 a tradicional Faculdade de Direito de São Luís, criada em 1918. Este prédio histórico, localizado em frente ao Teatro Arthur Azevedo, não apenas simboliza a tradição jurídica do Maranhão, mas também representa um compromisso com a excelência acadêmica. Desde sua aprovação pela CAPES em 2012, o PPGDIR-UFMA busca contribuir decisivamente para o avanço da ciência jurídica por meio de uma formação rigorosa de seus mestrandos e doutorandos.

Com Conceito 4 pela CAPES, o Mestrado em Direito do PPGDIR-UFMA destaca-se como **uma das poucas opções de formação avançada na área no Maranhão**, fato que ressalta sua relevância para o Estado e seus profissionais. A **escassez de cursos de Mestrado** em Direito em São Luís e no Maranhão torna este convênio ainda mais significativo, pois oferece aos procuradores estaduais a oportunidade de qualificação em uma instituição federal reconhecida por sua excelência.

Além disso, dentre as Universidades Públicas, o Programa é o único no Estado que oferece o curso de Doutorado em Direito, cujo ingresso é restrito a mestres em Direito, reforçando a importância deste convênio para a formação contínua e o desenvolvimento acadêmico dos procuradores. Outro fator que reforça a atratividade deste convênio é o custo acessível do curso para os procuradores, especialmente considerando a sua qualidade acadêmica e a posição de destaque do Programa.

A mensalidade de um curso dessa envergadura será significativamente menor do que a de outros similares disponíveis no mercado, tornando-se uma alternativa academicamente sólida e financeiramente vantajosa. Essa condição não apenas beneficia os procuradores, mas também contribui para o fortalecimento do vínculo entre a PGE-MA e a UFMA, ao oferecer condições favoráveis para o desenvolvimento acadêmico dos servidores.

O PPGDIR-UFMA é coordenado pela Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos e conta com um corpo docente altamente qualificado, composto por professores doutores de renome, como o Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, idealizador do projeto de criação do Programa, , José Filomeno de Moraes Filho, Márcia Haydée Porto de Carvalho, Newton Pereira Ramos Neto, Paulo Velten Pereira, Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário e Roberto Carvalho Veloso, entre outros, além de professores visitantes de destaque nacional.

Sua estrutura física dispõe de salas de aula equipadas com data show, telas e mesas redondas para discussões acadêmicas, uma biblioteca setorial com quase 10.000 títulos nacionais e internacionais, e acesso a bases de dados como Heinonline e Vlex, que garantem suporte integral à pesquisa acadêmica.

Portanto, a parceria entre o PPGDIR-UFMA e a PGE-MA evidencia o compromisso das duas instituições em colaborar para o fortalecimento das estruturas democráticas e jurídicas no estado do Maranhão.

A oferta de vagas no curso de mestrado aos Procuradores de Estado constitui uma medida que não apenas beneficia os profissionais diretamente envolvidos, mas também promove impactos positivos para a sociedade, consolidando o papel das instituições no avanço do estado e no aprimoramento da justiça.

4. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFMA, Externo ou estudante externo)	Função no projeto	Descrição sucinta das atividades que irá desenvolver no projeto
Edith Maria Barbosa Ramos	SIAPE: 1477067	Docente	Coordenadora	Coordenação Geral
Paulo Roberto Barbosa Ramos	SIAPE: 1226068	Docente	Vice Coordenador -	Vice Coordenador -

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Qtd	Início	Término
1	1.1	Assinatura e publicação do Convênio	PGE/MA e UFMA	Convênio	1	Mai/2025	Jun/2025
1	1.2	Publicação do Edital Seleção Especial	UFMA	Edital	1	Jun/2025	Jul/2025
1	1.3	Processo de seleção dos candidatos	UFMA	Meses	3	Jul/2025	Set/2025
1	1.4	Publicação do Resultado Final	UFMA	Edital	1	Ago/2025	Set/2025

1	1.5	Matrícula dos candidatos selecionados	UFMA	Discentes	10	Set/2025	Set/2025
1	1.6	Seminário especial de início das atividades do Projeto	PGE/MA E UFMA	Hora	4	Set/2025	Set/2025
1	1.7	Ofertas de disciplinas e demais atividades curriculares	UFMA	Hora	420	Set/2025	Fev/2028
1	1.8	Processo de Orientação de dissertação	UFMA	Hora	90	Set/2025	Jun/2028
1	1.9	Qualificação do Projeto de dissertação	UFMA	Mês	1	Nov/2026	Dez/2027
1	1.10	Qualificação da versão preliminar da dissertação	UFMA	Mês	4	Abr/2027	Mai/2028
1	1.11	Defesa da Dissertação	UFMA	Mês	2	Ago/2027	Jun/2028

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
Código	Especificação		
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	36.000,00	36.000,00
339020	Bolsa Docente	120.000,00	120.000,00
339018	Bolsa Discente	120.000,00	120.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	26.800,00	26.800,00
339014	Diárias	14.400,00	14.400,00

339033	Passagens e Despesas com Locomoção	104.000,00	104.000,00
	Subtotal	421.200,00	421.200,00
	Despesas Operacionais e Administrativas	46.800,00	46.800,00
	Total Geral	468.000,00	468.000,00

7. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

ORÇAMENTO DETALHADO - PLANO DE TRABALHO					
1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Préço médio unitário	Qtde.	TOTAL
1.1	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO	uni	4000,00	04	16.000,00
1.2	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	uni	2.700,00	04	10.800,00
TOTAL					26.800,00
2 - DIÁRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Préço médio unitário	Qtde.	TOTAL
2.1	DIÁRIAS	uni	360,00	40	14.400,00
TOTAL					14.400,00
3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Préço médio unitário	Qtde.	TOTAL
3.1	SERVIÇOS OPERACIONAIS/ATIVIDADES	uni	9.000,00	04	36.000,00

	CORRELATAS COMPLEMENTARES	E				
TOTAL						36.000,00
4 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Valor unitário	Qtde.	TOTAL	
4.1	PASSAGENS AÉREAS E OUTROS		3.250,00	32	104.000,00	
TOTAL						104.000,00
5 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Valor Bruto	Qtde. Bolsas	TOTAL	
5.1	BOLSA DISCENTE	BOLSA	2.500,00	24	60.000,00	
5.2	BOLSA DISCENTE	BOLSA	2.500,00	24	60.000,00	
TOTAL						120.000,00
6 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Valor Bruto	Qtde. Bolsas	TOTAL	
6.1	BOLSA COORDENADOR DO	BOLSA	5.000,00	24	120.000,00	
TOTAL						120.000,00
TOTAL do custo do Projeto * sem as despesas da FSADU		421.200,00				
	Despesas Operacionais e Administrativas da FSADU sobre custos do projeto					46.800,00

TOTAL GERAL	468.000,00
--------------------	-------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00
Novembro 2025	Dezembro 2025	Junho 2026	Junho 2027

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica

DR. WALTER CEZAR NUNES
DIRETOR PRESIDENTE FSADU

10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

PROF. DR. FERNANDO CARVALHO SILVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 26/03/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/03/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/03/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1860461** e o código CRC **7928F7F0**.

Referência: Processo nº 23115.020331/2025-31

SEI nº 1860461

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVENIO Nº 3/2026 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.023902/2024-15.
Inexigibilidade Nº 17/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 00.628.107/0001-89 - FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA. Objeto: O presente convênio tem por objeto promover a execução, por intermédio da Assefaz, dos exames médicos periódicos aos servidores ativos vinculados ao órgão federal, em âmbito nacional. Os exames médicos periódicos são procedimentos que possuem a finalidade de rastrear e diagnosticar a saúde dos servidores no intuito de identificar e prevenir as patologias que possam surgir em face do seu trabalho e, consequentemente, reduzem o absenteísmo, proporcionando ações preventivas que visam à promoção da saúde e a qualidade de vida do trabalhador, e compreendem: exames básicos; exames complementares e consulta ginecológica e avaliação clínica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: B. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2031. Valor Total: R\$ 5.827.451,55. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154215

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 23125.006399/2026-79.
Dispensa. Nº 12/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência por mais 06 (seis) meses e execução do contrato nº 16/2022, cujo objeto é a "Gestão Administrativa e financeira do projeto de ENSINO - STRICTO SENSU intitulado "PROJETO DE CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO - Modalidade Interinstitucional UFRJ - UNIFAP", coordenado pelo Professor Dr. Iaci Pelaes Dos Reis, de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 40/2021/SIPAC, com recursos financeiros provenientes UNIFAP, o plano de trabalho será prorrogado por mais 6(seis) meses e terá vigência até 10/10/2026, fica ajustada entre as partes que o percentual de 5% (cinco por cento) a instituição apoiada(UNIFAP), conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato, será integralmente revertido e aplicado no âmbito do próprio projeto DINTER em Direito. Vigência: 01/06/2026 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 765.928,64 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), incluindo o valor do serviço da contratada. Data de Assinatura: 23/03/2026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 207/2025.
Nº Processo: 23115.012280/2025-73.
Dispensa. Nº 351/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual e o remanejamento de valores relacionado ao contrato 207 /2025 (1666988) de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto procampo - apoio ao tempo comunidade do curso de licenciatura em educação do campo.. Vigência: 26/03/2026 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 644.000,00. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 212/2025.
Nº Processo: 23115.020331/2025-31.
Dispensa. Nº 349/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores e alteração das rubricas no plano de trabalho relacionado ao contrato nº 215/2025, de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto "turma especial de mestrado acadêmico para procuradores da pge-ma".. Vigência: 30/03/2026 a 30/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 468.000,00. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 68/2026. PROCESSO N.º 23115.002894/2026-28. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LUCAS REIS ABREU. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1862492/2026 PROCESSO N.º 23115.037137/2025-94 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LUCELIA CAROLINE FERREIRA BRANDÃO. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 53/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 1845345/2026 PROCESSO Nº 23115.006699/2026-77. Rescisão do Contrato nº 104/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e ANAMARÍLIA VIANA SILVA, CPF ***.631.843-**, a contar de 12/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

EDITAL Nº 75, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, comunica a quem possa interessar:

1- O período de pré-inscrições dos Concursos Públicos para ingresso na carreira do Magistério Superior, abertos por meio do Edital nº 36/2026-PROGEP, está prorrogado para até o dia 06/04/2026 (segunda-feira) para todas as áreas.

Retificar a alínea d, do item 9.6 para:
d) Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, gerada no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>), que deverá ser preenchida com os seguintes dados:
Órgão Arrecadador: 26272;
Unidade Gestora (UG): 154041;
Serviço: 020359;
Número de Referência: 021;
Valor Principal: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300,00
CPF e nome do candidato.
Os demais itens permanecem inalterados.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 40/2025

PROCESSO EBSEERH SEI nº 23523.051035/2025-70

OBJETO Aquisição de produtos para saúde, do tipo: microcateter, microfio direcionada para o paciente, para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

OBSERVAÇÃO: Os fornecedores interessados devem encaminhar proposta comercial e demais documentos exigidos em edital para o e-mail: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 31/03/2026 ÀS 09H00, ATÉ 06/04/2026, ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/dispensas_de_licitacao.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br.

Informações adicionais serão prestadas pela Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, através dos contatos: E-mail: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br, Telefone (s): (98) 2109-6450/ 1071/ 1088/ 1240/ 6506/ 1072.

São Luís (MA), 30 de março de 2026.

RAFAEL RIBEIRO PEREIRA

Chefe da Unidade de Licitação/HU-UFMA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão

Tel.: (098) 2109-1072

E-mail: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23108.024138/2026-49. Espécie: CONVÊNIO Nº 7 PROEG/UFMT/2026. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Associação Mundo Azul TEAMO. Objeto: O presente convênio tem por objeto proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, proporcionando-lhes aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CONSEPE Nº 134, de 07 de junho de 2021. Assinatura: 25/03/2026. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante Termo Aditivo, com a devida observância das disposições legais, regulamentares ou regimentais específicas em vigor, ou denunciado, a qualquer momento, por qualquer das partes mediante notificação prévia, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Assinam: Luciane de Almeida Gomes, Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG-UFMT e Cristiane Lisboa dos Santos, Presidente Associação Mundo Azul TEAMO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108101827202501. Objeto: Futura e eventual aquisição de alimentos para manutenção da vida de bovinos do Centro de Experimental em Nutrição de Ruminantes da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Sinop.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/03/2026 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-90010-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN

Pregoeiro

(SIASGnet - 30/03/2026) 154045-15262-2026NE800288

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.005177/2026-47. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Universitária Bellas Artes. Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer as bases, formas e condições pelas quais as instituições signatárias se comprometem a promover a internacionalização por meio de um programa de cooperação mútua, abrangendo o intercâmbio acadêmico, científico e cultural em áreas de interesse comum. Assinatura: 19.03.2026. Vigência: O presente Acordo entra em vigor na data de sua assinatura pelos representantes legais das Partes e permanecerá vigente pelo período de cinco (5) anos, contados a partir dessa data. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e Paula Andrea Botero Bermúdez - Reitora da Fundação Universitária Bellas Artes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.006351/2026-17.
Pregão Nº 90008/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: 12.721.248/0001-20 - ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de gradis e portões, com instalação, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/03/2026 a 25/07/2026. Valor Total: R\$ 86.400,00. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1868899/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.020331/2025-31

Unidade Gestora: UFMA

01 º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 212/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO
SOUSÂNDRADE, PARA PRESTAR
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E
ESTRUTURAL À EXECUÇÃO DO
**PROJETO "TURMA ESPECIAL DE
MESTRADO ACADÊMICO PARA
PROCURADORES DA PGE-MA".**

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo **Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA**, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Fundação Sousândrade**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu **Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES**, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o texto da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** do Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 212/2025 (1860461). **Onde se lê:** relacionado ao Contrato nº 215/2025. **Leia-se:** relacionado ao Contrato nº 212/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 14.133/21 e suas

alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD.

3. **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Diretor Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 01/04/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1868899** e o código CRC **B013EB2E**.

Adesão ao Contrato padrão 001/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): ADRIELI CAROLINE MARQUES LOPES BENITEZ, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.004972/2026-76. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 23/03/2027.

Adesão ao Contrato padrão 001/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): ANA PAULA GALDINO DA SILVA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.004975/2026-18. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 26/03/2026 a 25/07/2026.

Adesão ao Contrato padrão 001/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUZA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.004974/2026-65. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 4.975,59 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Especialização, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 10/03/2027.

Adesão ao Contrato padrão 001/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): ROMÁRIO GONÇALVES HILÁRIO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.005431/2026-65. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 4.975,59 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Especialização, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 25/07/2026.

Adesão ao Contrato padrão 001/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): LÍDIA CAROLINE FERREIRA CRUZ RORIZ, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.005433/2026-54. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 25/07/2026.

Adesão ao Contrato padrão 001/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): RAQUEL DO NASCIMENTO AMARAL, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.004979/2026-98. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 12/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 001/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a), conforme as especificações do Edital de Homologação Reitoria nº 02, de 06 de março de 2026, junto à Faculdade destinatária do processo de provimento de pessoal mediante as contratações temporárias previstas na Lei nº 8.745/1993. Vigência 10/03/2026 a 09/03/2027.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.038777/2024-31.
Dispensa Nº 422/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de inovação desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 212/2025.
Nº Processo: 23115.020331/2025-31.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir o texto da cláusula primeira - do objeto do termo aditivo 1 ao contrato nº 212/2025 (1860461). Onde se lê: relacionado ao contrato nº 215/2025. Leia-se: relacionado ao contrato nº 212/2025..
Vigência: 28/11/2025 a 30/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 468.000,00. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 73/2026. PROCESSO N.º 23115.004545/2026-41. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: EDUARDO MENDONÇA PINHEIRO Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Doutor. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1871449/2026 PROCESSO Nº 23115.021374/2025-33. Extinção do Contrato nº 198/2025 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e TAYANNA DIAS AVELAR, CPF: ***.116.543 -**, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 11/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 23108.011290/2022-38.
Dispensa. Nº 7/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 05.083.119/0001-99 - SEGVEL-SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 025/FUFMT/2022, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/03/2026 a 26/06/2026, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993, c/c § 4º do mesmo artigo. Vigência: 26/03/2026 a 26/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 221.549,02. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108001349202611. Objeto: Contratação de serviços de compactação, carregamento, transporte e destinação final de resíduos Classe II para aterro sanitário licenciado, com fornecimento de mão de obra, maquinário e veículos necessários para todas as etapas do serviço.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/04/2026 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-90012-2026. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/04/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/04/2026) 154045-15262-2026NE800288

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

EDITAL Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01 de processo seletivo de 27 de fevereiro de 2026, publicado no D.O.U. de 02/03/2026, seção 3, página 108, resolve:
I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:
Candidato (a): Dário Batista Fortaleza; Área de Conhecimento: Química Geral/Ensino de Química; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Alexandre Fermanian Neto; Área de Conhecimento: Química Geral/Ensino de Química; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar.
II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE LAURA DA SILVA GONÇALVES
Diretora do ICET/CUA/UFMT

FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS EM SAÚDE

EDITAL Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Ciências básicas em Saúde/Faculdade de Medicina, Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01 de processo seletivo de 26 de fevereiro de 2026, publicado no D.O.U. de 02/03/2026, seção 3, página 108, resolve:
I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:
Candidato (a): Janeth Aracely Ramirez Pavon; Área de Conhecimento: Morfologia/Embriologia e Biologia Celular; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Manuella Maria Silva Santos; Área de Conhecimento: Morfologia/Embriologia e Biologia Celular; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar.
II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DOBRACHINSKI
Chefe do Departamento de Ciências Básicas em Saúde

FACULDADE DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Nutrição, Departamento de Alimentos e Nutrição do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01 de processo seletivo de 10 de fevereiro de 2026, publicado no D.O.U. de 12/02/2026, seção 3, página 90, resolve:
I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:
Candidato (a): Chaiane Aline da Rosa Santos; Área de Conhecimento: Nutrição; Resultado: Classificado; Classificação: 1º lugar.
II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA DALCIN DURANTE
Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição

